



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Ata nº 18/11–CMC – 18ª Sessão Ordinária – 13/06/11

Ata da 18ª Sessão Ordinária, 1º Período Legislativo da 29ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, iniciada às 18h30min horas do dia treze de junho de dois mil e onze, sob a presidência do vereador Luiz Carlos de Souza Pinto, presidente desta Casa e secretariada pelo vereador Paulo Cezar Pupo Castro, 1º Secretário. Também compõe a Mesa Diretiva desta sessão a vereadora Uriety Prado Dorofê, 2ª Secretária. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior foi a mesma considerada aprovada. Leitura do Expediente Recebido. Ofício N. 327/PMC/2011 – Encaminha Projeto de Lei que "Aprova o Loteamento Residencial Embratel" – Prefeitura Municipal de Cacoal – Francesco Vialetto, Prefeito Municipal; Ofício N. 074/SINSEMUC – Encaminha proposta de projeto de Lei que visa a criação da data base dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cacoal – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cacoal – SINSEMUC – Edmar Rodrigues da Silva, Presidente; Telegramas N. Ref.: 597, 1259, 1973, 4029/MS/SE/FNS; Ofício N. 310/GAB/2011 – Encaminha resposta ao Requerimento N. 31/CMC/2011 de autoria do vereador Valdomiro Corá, o qual solicita a relação de valores cobrados no IPTU dos anos de 2009, 2010 e 2011 – Prefeitura Municipal de Cacoal - Christiany Fachetti, Secretária Chefe de Gabinete; Ofício N. 022/SEMICT/11 – Resposta ao ofício N. 37/11 – CMC, e requerimento N. 26/11 de autoria do vereador Fernando Minervino de Farias, anexo cópia do Relatório de Desempenho da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Adevaldo Gomes de Brito, Secretário Municipal; Ofício N. 006/2011/GAB/1ªVCrim – Encaminha cópia do protocolo de intenções para prevenção e combate da violência doméstica e familiar contra a mulher neste município datado de 19.11.2010 – Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Comarca de Cacoal, 1ª Vara Criminal – Carlos Augusto Teles de Negreiros, Juiz de Direito; Ofício N. 322/GP/PGM – Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

outras providências” – Prefeitura Municipal de Cacoal – Francesco Vialetto, Prefeito Municipal; R\$ 150.000,00 – SEMED; Ofício N. 323/GP/PGM – Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências” – Prefeitura Municipal de Cacoal – Francesco Vialetto, Prefeito Municipal; R\$ 1.044.640,42 – FMS; Ofício N. 324/GP/PGM – Encaminha Projeto de Lei que “Altera a Lei N. 357/PMC/1992 – Cria o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente” – Prefeitura Municipal de Cacoal – Francesco Vialetto, Prefeito Municipal; Ofício N. 325/GP/PGM – Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” – Prefeitura Municipal de Cacoal – Francesco Vialetto, Prefeito Municipal; R\$ 500.000,00 – SEMTTRAN; Ofício Circular N. 02/2ª Câmara/SGS/2011 – Informa sobre o Acórdão N. 044/2008-2ª CM que trata-se da inabilitação do Senhor Alan Kardec dos Santos Lima para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada na Administração Pública, pelo período de oito anos – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Secretaria Geral das Sessões - Francisca de Oliveira, Secretária da Segunda Câmara; Ofício N. 299/GAB/2011 – Encaminha Anexo X-A – Demonstrativo das Despesas Inscritas em Restos a Pagar, Pagas com Recursos Vinculados ao FUNDEB arrecadados no Exercício Subsequente do mês de Abril/2011 – Prefeitura Municipal – Francesco Vialetto, Prefeito Municipal; Ofício N. 309/GAB/2011 – Encaminha resposta ao Requerimento N. 33/CMC/2011, de autoria do vereador Paulo Cezar Pupo Castro – Prefeitura Municipal de Cacoal – Christiany Fachetti, Secretária Chefe de Gabinete; Ofício N. 115/FUNCCAL/11 – Agradece apoio na realização da 9ª Semana Nacional de Museus – Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL – Maria Lindomar dos Santos, Presidente. O Ofício N. 105/FUNCCAL/2011 – Encaminha Prestação de Contas da Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL, referente ao mês de Abril de 2011 – Maria Lindomar dos Santos, Presidente da Fundação Cultural de Cacoal e Ofício N. 126/FUNCCAL/2011 – Encaminha Prestação de Contas da Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL, referente ao mês de Maio de 2011 – Maria Lindomar dos Santos, Presidente da Fundação Cultural de Cacoal, bem como o Ofício Contabilidade/SAAE N. 15/2011 – Encaminha a Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE, referente ao mês de abril e maio de 2011 – Paulo Roberto Rodrigues, Contador SAAE, e ainda o Balancete referente ao mês de maio de 2011 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE, são encaminhados para a Comissão



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa. As Indicações N. 390, 391/CMC/2011 da vereadora Maria da Penha de Souza Menezes; 392/CMC/2011, 393/CMC/2011, 394/CMC/2011 do vereador Valdomiro Corá; 395/CMC/2011 da Vereadora Uriety Prado Dorofê; 396/CMC/2011, 397/CMC/2011 do vereador Fernando Minervino de Farias; 398/CMC/2011, 399/CMC/2011 do vereador Paulo Cezar Pupo Castro; 400/CMC/2011, 401/CMC/2011 do vereador Euzébio Scherrer Brizon; 402/CMC/2011 do vereador Celso Adame; 403/CMC/2011, 404/CMC/2011 e 405/CMC/2011 do vereador Luiz Carlos de Souza Pinto, são lidas, acatadas e serão encaminhadas ao Executivo Municipal. O Sr. Presidente Luiz Carlos de Souza Pinto esclarece que está havendo problemas com relação a inscrição de oradores para os expedientes, Pequeno e Grande Expediente, havendo contratempos, assim propõe que seja a inscrição feita por sorteio e coloca à apreciação do Plenário, sendo a proposição aprovada, havendo apenas o voto contrário do vereador Valdomiro Corá. Sendo assim, a partir de hoje a ordem dos oradores será através de sorteio, tanto no Pequeno Expediente, como no Grande Expediente. Desta maneira é sorteado o primeiro orador, sendo este o vereador Luiz Carlos de Souza Pinto, PTB, o qual passa a presidência da sessão para o vereador Paulo Cezar Pupo Castro, 1º Secretário e ocupa a tribuna onde diz que na semana que passou foi com bastante trabalho, esteve ainda no domingo à noite em Porto Velho junto com o prefeito em uma reunião com o pessoal do Ministério das Cidades, esteve em Brasília, e a situação da ponte da Rua Rui Barbosa, em que os recursos estavam quase sendo perdidos, mas terminou sendo acertada uma emenda do deputado federal Natan Donadon, e no dia vinte próximo já será aberta a licitação, e a primeira medição terá que ser feita até o dia trinta deste mês, para que não haja nenhum problema. O que estava ocorrendo era por parte do ministério uma exigência, pois a ponte foi atingida por uma enchente, e era preciso relatório da Defesa Civil, e como Cacoal ainda não têm Defesa Civil foi feito acordo com o estado e este auxiliou nesta questão. Comenta sobre a praça do bairro Brizon e diz que o dinheiro para sua construção já está na conta da prefeitura, já autorizada a licitação. Participou da reunião da Comissão de Orçamento e trouxe compromisso de um milhão de reais, quinhentos mil reais de indicação sua, vereador Katatal, recurso conseguido através do PTB, do deputado Nilton Capixaba, assim irá procurar o Poder Executivo para ver onde será aplicado este recurso. Participou no Senado de uma sessão, onde em cada ano três empresas brasileiras são



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

homenageadas, e uma das empresas de Rondônia teve esse privilégio, que foi a Ciclo Cairu, uma empresa de Pimenta Bueno, que comercializa para dezessete estados brasileiros e ainda exporta para toda a América do Sul, bicicletas montadas na cidade Pimenta Bueno, e o prêmio se chama "Antonio Ermírio de Moraes", dado às três empresas que se destacam no Brasil, uma empresa foi a J. Macedo, outro o Grupo Cairu, e a outra lhe falha a memória no momento. Pede que ofício seja enviado aos proprietários da Ciclo Cairu, Flávio e Eugênio, parabenizando por esta conquista em nível nacional. Fala que na quinta-feira próxima passada, houve manifestação dos servidores desta Casa, acha que os servidores tem todo o direito de se manifestar, não é vedado o direito, também por parte dos Servidores Públicos Municipais, mas ele, vereador Katatal, com presidente desta Casa, já tinha conversado com o presidente 'Caçula' do sindicato, sobre o assunto, e volta afirmar que a Constituição fala em servidor municipal, a Lei Orgânica fala em servidor municipal, quer seja de autarquias, como AMEC e SAAE e servidores públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, assim congregam num sindicato só, dos servidores públicos municipais, portanto, segundo orientação do próprio Tribunal de Contas, a mesma que determina data-base para o município determina para as autarquias e para os servidores da Câmara Municipal, e isto já está através da Lei votada ainda em dois mil e cinco e estabelece a data-base dos servidores públicos municipais no dia primeiro de maio de cada ano. Mas havendo necessidade esta Casa pode através de decreto legislativo ou de Ato da Mesa, fixar, porém, conversando com o Dr. Crispim, do Tribunal de Contas, o entendimento do tribunal é de que não há duas datas-base, do Poder Executivo e Poder Legislativo, todos são considerados servidores públicos municipais, e nem pode ser diferenciada a data-base da Câmara e data-base do Executivo e das autarquias. Diz que os funcionários públicos federais, do Executivo, tiveram um aumento nos últimos oito anos de um por cento, os funcionários públicos do estado de Rondônia, tiveram nos últimos oito anos, seis vírgula três por cento de aumento, e esta Casa nos últimos três anos teve o menor reajuste salarial de vinte e dois por cento, tem data do concurso de dois mil e sete, das pessoas que tomaram posse, de quanto era o salário e de quanto é hoje, por cada categoria desta Casa. Além do que os servidores desta Casa de nível superior recebem gratificação de cinquenta por cento, e os demais por desempenho de atividade vinte por cento. Sendo ainda que hoje estará sendo apreciada matéria colocando serventes e pessoal de limpeza para receber um adicional,



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

pois não recebem os vinte por cento, cerca de quatro ou cinco servidores. Sabe que o sindicato em nenhum momento passou que se tratava de aumento de salário e sim de data-base, e então a data-base a ser considerada para os funcionários desta Casa é a data-base dos servidores públicos municipais, dia primeiro de maio de cada ano. Logo após volta a ocupar a presidência da sessão. A vereadora Uriety do Prado Dorofê, PMDB, segunda sorteada, comenta sobre um cartaz que está circulando na cidade, um cartaz que deixou vereadores indignados, principalmente os sete vereadores que estão nos cartazes. Não sabe se pessoa está em ano político, para fazer politicagem, ou o que essa pessoa tem na cabeça para perder tempo para ficar colocando nomes e rostos em cartazes e distribuindo em bairros. Salienta que as pessoas nos bairros sabem quem é quem e não adianta ficar fazendo um negócio desse, politicagem, pois para ela, vereadora Uriety, isso não é política, não é trabalho de alguém que trabalha pela comunidade, isso é serviço de preguiçoso, de quem não tem vergonha na cara. Fala que nenhum vereador desta Câmara foi a favor de como foi colocado o IPTU, nenhum foi a favor, e pessoas ter coragem de pegar, trabalhar algum tempo, duas noites, dois dias, não sabe, para fazer um trabalho desses, é uma pessoa que não tem o que fazer. Fala que a pessoa tem que ser homem, tem que ser mulher, chegar e falar o que tem que falar, mas falar com coerência, com verdade e não viver de mentiras, colocando nomes de pessoas em jornais. Fala que tem família, como todos, e pessoas estampando seu nome em mural, colocando em caixas de correios, a pessoa tem que ter coragem, ser verdadeira, e pessoas que ficam em 'sites', escrevendo no anonimato, fazendo papezinhos, e salienta que já fizeram isto com seu esposo, com a vereadora Penha, e isso a deixa indignada, pois é um covarde ou uma covarde. Fala que uma imprensa disse que achou papel no meio da rua, e coloca no jornal os rostos estampados, e parabeniza o presidente desta Casa, pois depois de conversa, foram todos para a delegacia, registraram ocorrência, e tem certeza que isso vai ser descoberto, e aí será a hora dos vereadores chegarem a essa pessoa e falarem para ir a imprensa e dizer de onde tirou tudo isso, pois se tinha que botar algum papel teria que colocar o rosto do prefeito, já que os vereadores não tem nada com isso. O Sr. Presidente Luiz Carlos de Souza Pinto mostra o Boletim de Ocorrência, registrado na Polícia Civil de Cacoal, salientando que foram tomadas todas as providências com relação a Assessoria Jurídica desta Casa, sendo requerido da televisão, cópia do programa, e que tem determinação pra que a assessoria jurídica tome todos os



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

procedimentos, pois ninguém pode pegar um papel na rua, com fotografia e expor, pois isso é crime. O vereador Paulo Cezar Pupo Castro, PV, pede que ofício seja enviado para o Sr. Arlindo Anselmo Filho, conhecido como 'Sr. Arlindinho' parabenizando a 3ª Cavalgada dos Goianos, que aconteceu na Linha 15-A. Fala que neste final de semana ainda ocorreu a Exporio, uma grandiosa festa no distrito do Riozinho, iniciada na sexta-feira com rodeios, Banda GM 2000, no sábado houve apresentação da cantora Nalva Aguiar, e ontem ocorreu a final do rodeio, e pede que ofício seja enviado para o SR. Cleiton Barbosa, presidente da 1ª Exporio. Agradece ao SAAE que atendeu sua indicação e está respondendo, informando que o problema de água no Bairro Vitória já está sanado. Comenta sobre sua indicação que pede iluminação pública para a Rua Milton Bosso, no Bairro Village do Sol, que está às escuras, a pedido da população; e ainda sobre sua indicação que pede o início de abertura de carreadores, começando pelo Cinturão Verde, linha onde tem muitas hortas, muitos produtores, os quais não estão tendo como escoar suas safras. Diz sobre os panfletos distribuídos nas ruas de Cacoal, e que lamenta esta atitude, sua foto não está nos cartazes, mas se estivesse, tomaria as mesmas providências que os demais vereadores tomaram junto à presidência desta Casa. Parabeniza o senhor presidente pela iniciativa, e salienta que sempre preza nesta Casa o bom relacionamento entre os vereadores e também sempre vem defendendo esta Casa e os demais vereadores, e quando acontece alguma sempre coloca seu programa à disposição, tanto na televisão como na rádio. Fala que o espaço nesta Casa é pouco para que os vereadores possam mostrar as suas preocupações, mostrando suas reivindicações, e assim coloca à disposição o programa "Hora do Povo" para todos os vereadores no qual é apresentador, e também para o prefeito e secretários, e não faz imprensa marrom, sendo que seu perfil é mostrar seu trabalho com dignidade, por isso chega em sua casa tarde da noite e levanta muito cedo, para mostrar seu trabalho para a população de Cacoal, e em hora alguma pensou em denegrir a imagem, de quem quer que seja nesta Casa. Sabe que hora alguma foi levantada a hipótese ou desconfiança que este trabalho sujo tenha partido do vereador Cezar Castro. O vereador Celso Adame, PDT, diz que neste final de semana, juntamente com o Sr. Paulo Aquino, diretor do DER em Cacoal, foram até a Linha 15-A, na cavalgada dos Goianos, onde foram bem recebidos. Diz ainda que foi na Linha 11, Comunidade dos Barreiros, passou no domingo ainda pela festa da Comunidade dos Pavani, na Linha 06, indo também na



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Exporio, no distrito do Riozinho, e agradece pela recepção. Fala que infelizmente na cidade há a dificuldade de locomoção, pois querem as pessoas sair de seus bairros para ir até o centro, em alguma festa ou algo assim, mas o transporte coletivo é escasso, a noite às vezes não tem ônibus, e isso incomoda a população. Fala que dia treze, hoje, é dia de Santo Antonio, dia de sorte para Cacoal, pois hoje foi assinado convênio para implantação de quatro semáforos em Cacoal, com a parceria, emenda do deputado Valdivino "Tucura", com a parceria do diretor do DETRAN, Sr. Airton Gurgacz, e com a presença de todos os vereadores, na prefeitura onde foi assinado o convênio. Fala que é preciso fazer algo para amenizar os problemas de trânsito e de acidentes em Cacoal, e os semáforos vão ajudar, mesmo sabendo que no início haverá alguns problemas. Pede que ofício seja enviado ao presidente da ARCA agradecendo pela atitude que os pais tomaram na última quarta-feira, quando foi aprovada a idéia de projeto "Trânsito e Meio Ambiente nas Escolas", sendo que o parque de exposição concedeu o pátio para ser utilizado neste programa, implantando dentro do parque uma avenida, com sinalização de trânsito, onde as escolas do município, em parceria com o secretário de Educação, em parceria com o município, em parceria com o governo do estado e escolas particulares, durante três meses, levarão as crianças na faixa de sete a doze anos, no máximo, para fazer trabalho com instrutores de trânsito, com biólogos, meio ambiente, e mostrar aos mesmos a necessidade de educação no trânsito e preservação do meio ambiente, para que cresçam e sejam conscientizadores dos pais. Diz que o projeto é longo, e esclarece os pontos principais dos mesmos, em prol da educação da criança no trânsito e com relação ao meio ambiente, esclarecendo que é um projeto de longo prazo. Fala que conseguiu o apoio de dez empresários que vão contribuir durante trinta dias com quinhentos reais cada, para dar assistência para as crianças, com água mineral, refrigerantes e até lanches. E que logo após terminar a exposição deste ano os trabalhos deste programa serão incrementados, já foi ao DETRAN em Porto Velho, já falou com o secretário da SEMTTRAN, placas serão instaladas, e se não tiver estas, serão feitas em parceria com empresários, já encaminhou ofício solicitando um engenheiro de trânsito para esclarecer os locais certos para colocação de placas indicativas e outras no parque de exposição. Fala que pais, professores, encamparam esta idéia, e está grato à ARCA que colocou e aprovou o seu projeto, sendo que das vinte e duas pessoas que participaram da reunião, todas votaram a favor. Diz que amanhã, no Sindicato dos Trabalhadores e



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Trabalhadoras Rurais de Cacoal estará sendo implantada uma cooperativa de piscicultores do município e região, e todos estão convidados. O vereador Fernando Minervino de Farias, PTB, pede que ofícios sejam enviados parabenizando ao secretário municipal de Educação e a todos os diretores de escolas que tomaram posse nas escolas municipais, encorajando-os e desejando-lhes boa sorte em seus trabalhos. Que ofício seja enviado ao Sr. Vilmar, presidente do Conselho, pois em Cacoal foi realizado um seminário que trouxe muitas motivações para os educadores, não só de Cacoal, mas de toda a região. Fala que participou no final de semana de conclusão do ensino médio no campo quando dezoito jovens concluíram, e pede que ofício seja enviado a diretora da Escola Clodoaldo e para a professora Lourdes, parabenizando-as, salientando que dos cinquenta e oito alunos que iniciaram o curso, somente dezoito alunos concluíram, e tem se que rever o que acontece no campo, verificar onde tem que ser melhorado, pois poucos alunos concluíram o curso. Fala que a educação tem pontos positivos, mas é preciso melhorar ainda mais, os professores ganham salários baixos, mas Cacoal ainda tem bons professores que continuam lutando e defendendo a educação. Pede que ofício seja enviado ao deputado Valdivino Tucura e parabenizar também a prefeitura com relação a assinatura de convênio de quinhentos mil reais, para a sinalização de trânsito de Cacoal, semáforos. Pede que ofícios sejam enviados ao diretor do DETRAN e ao governador do estado agradecendo pela assinatura do convênio, salientando que é muito mais barato investir no trânsito que cuidar do paciente no hospital. Deixa seus pêsames à família do Sr. José Lira, pioneiro de Cacoal, que foi sepultado nesta tarde. Comenta sobre sua indicação que pede a recuperação da rua da Universidade, no Bairro Brizon, e de sua indicação que pede a mudança do transformador de energia elétrica da Escola da Linha 10, passando de 3 ou 5 KVA para um de maior potência. Convida todos os vereadores para comemoração do centenário da Igreja Assembléia de Deus, na cidade de Rolim de Moura, onde haverá uma grande concentração de fiéis. Diz que esta Casa sempre defende os interesses da população, e que as coisas particulares dos vereadores, quanto mais afinadas, melhoram, e com certeza o sorteio de oradores no momento é a solução mais viável, mas gostaria que a Mesa Diretiva, imediatamente implante ponto, o vereador coloque sua digital, pode ir para seu gabinete e depois pode vir fazer seu discurso. Fala que os edis tem que defender o interesse da população, mas há momentos de fazer críticas, pois às vezes o Executivo não reconhece o papel do



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

vereador. O vereador Euzébio Scherrer Brizon, PPS, comenta sobre sua indicação que pede melhoria da iluminação pública do distrito do Riozinho, pois visitou aquele distrito a noite e viu várias lâmpadas queimadas; comenta ainda sobre sua indicação que pede a recuperação da Rua Rural, Bairro Teixeira, que está em péssimas condições. Diz que esteve na sexta-feira, juntamente com o padre Franco, na obra de recapeamento da Avenida Malaquita, que dá ligação ao Hospital Regional, serviço muito importante. Fala que o prefeito Franco tem vontade fazer o melhor para o município, e é preciso união nesta Casa para ajudar mais o prefeito, mas infelizmente, tem várias pessoas que querem atrapalhar o trabalho do prefeito, e salienta que o prefeito pode contar com sua pessoa para o melhor do município, pois foi eleito representante de Cacoal para ajudar o município a crescer, dando melhores oportunidades à população. Que os vereadores sejam mais unidos e lutem pela população, que façam como o presidente desta Casa que esteve em Brasília, em busca de recursos para este município. Fala que desde o começo de seu mandato pede recursos para o deputado federal Moreira Mendes, sendo que o senhor presidente esteve em seu gabinete e foi informado que foi liberada verba para fazer praça no bairro Brizon, uma melhoria. Fala que os vereadores têm que ir atrás dos deputados estaduais e federais em busca de recursos para melhorar, para ajudar o prefeito a administrar a cidade. Fala que esta semana saiu folheto dizendo que tem sete vereadores traidores do povo, e salienta que isto é coisa de desesperados, de pessoas que querem sair candidatos a vereador. Diz que não se vende por nada, foi eleito e tem respeito pelo povo, e mais respeito pelos oitocentos e cinquenta e cinco votos que recebeu, tem respeito pelos cacoalenses, e sempre fará seu trabalho com dignidade nesta Casa, fará suas críticas sim, mas o que falar terá documentos para mostrar. Parabeniza o Sr. Cleiton Barbosa e a população do distrito do Riozinho pela bela festa ocorrida naquela comunidade neste final de semana. Pede que ofício seja enviado para o deputado Valdivino 'Tucura' que desde o começo de seu mandato vem falando destes semáforos, e até que enfim hoje foi assinado convênio neste sentido, e que o mesmo seja parabenizado pela emenda liberada. A vereadora Maria de Lourdes Kemper do Prado, PMDB, diz que fica triste por ver que, às vezes, as pessoas querem confundir, denegrir a imagem de outras pessoas, e ficam perdendo tempo e colocando panfletagem nas ruas, confundindo a cabeça da população, pois em momento algum foi votado nesta Casa algo referente ao IPTU, e isso foi decisão técnica



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

do Executivo. Foi feita uma audiência pública nesta Casa, todos os vereadores assinaram documento para que se revisse a questão do IPTU, já foi assinado decreto prorrogando o mesmo. Entristece-se porque são pessoas covardes que não coragem de colocar seu nome, e se quer falar alguma coisa, que assuma, coloque seu nome. Fala que os vereadores têm que se unir, ser coerentes, pois os vereadores ao vir para cá, ajudaram a construir esta cidade e devem continuar a ajudar de forma coerente e respeitosa, contribuindo para o desenvolvimento de Cacoal. Diz que as pessoas de fora elogiam Cacoal, mas todas as pessoas têm falhas, e salienta que tem coisas legais, que são imorais e tem coisa morais que são ilegais, então tudo depende do momento de fazer essa avaliação. Então tem se que ter coerência, equilíbrio e responsabilidade para que o município cresça. Pede que ofício seja enviado ao secretário de Obras solicitando a reposição de lâmpadas na Rua das Mangueiras, no Bairro Liberdade, e verificar o problema técnico, pois são constantes a queima de lâmpadas naquele local; e ainda na Rua Duque de Caxias, entre as avenidas São Paulo e Dois de Junho. Fala que esta semana seja terminado o recapeamento da Avenida Malaquita, parado devido a chuva atípica na semana passada. Parabeniza pelo excelente serviço realizado nas linhas 03 e 04. Pede que ofício seja enviado ao governo do estado parabenizando pelo trabalho realizado pelo DER, pois boa parte da malha viária de responsabilidade do DER em Cacoal, já foi recuperada, serviço de excelente qualidade, e por isso pede que assuma a Linha 07, linha extremamente importante neste município, e ainda pede sinalização de trânsito para a cidade de Cacoal. Parabeniza o empenho do Executivo Municipal em relação ao 1º Seminário da Agroindústria, junto com a secretaria de Agricultura e EMATER, conselhos, cooperativas e associações, sendo que muito foi avançado neste sentido neste ano. Fala de pessoa contente por ter adquirido selo de inspeção, um avanço significativo para a agroindústria, para que realmente se agregue valor aos produtos da zona rural, e esse é o caminho que tem se que buscar. O vereador Valdomiro Corá, PV, diz que votou contra o sorteio para os oradores, pois estava inscrito já em sétimo lugar, mas que as coisas são justas que foi sorteado para ser o oitavo orador. Informa que o vereador Corá desde o começo de seu mandato nunca foi contra um projeto que venha a beneficiar a população de Cacoal, e que o vereador Corá cobra aquilo que o povo lhe cobra, saúde. Diz que o senhor Carlito um dia desses estava no hospital desde o meio-dia até a noite, o médico enrolou prá cá, enrolou prá lá e não conseguiu tirar um 'bizzorro' de



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

dentro de ouvido de rapaz, aí desanimaram foram em frente, na Farmácia Popular, e o farmacêutico tirou. Fala a todos os vereadores, que também ficou chateado com isso que fizeram neste final de semana em Cacoal, isso é coisa que não se deve fazer. Diz ainda: "Eu quando quero falar e quando tenho prova e venho aqui denunciar, igual eu denunciei na sessão passada, que vereador que tem portaria para ficar do lado do prefeito, eu falei, e provo, não vou citar o nome agora, porque é até vergonhoso. Mas eu tô à disposição da Casa, do Ministério Público, de qualquer órgão que quiser ouvir o vereador, eu vou lá e falo o nome das pessoas que tem parentes na prefeitura de Cacoal. E hoje pela manhã, quando eu vi o discurso do prefeito, quando ele falava que estava investindo vinte e três por cento na saúde do município de Cacoal, eu só quero, até enviar ofício para o prefeito, o senhor prefeito, Poe até estar colocando vinte e três por cento na saúde do município de Cacoal, mas está colocando pessoas de outro município, portariado de outro município, o senhor sabe disso e o senhor não toma nenhuma providência. Agora pouco, até quero enviar ofício para o secretário de Saúde do município de Cacoal e convidando também o secretário para a próxima sessão, para vir dar explicação, que na semana passada foi presa uma garota com medicamento roubado da farmácia do município de Cacoal, e o vereador deve ter visto essa matéria pelo Cabo Eliel, onde ele registrou que essa menina que foi pega, essa garota, é filha de uma funcionária do município de Cacoal. Então eu gostaria que nosso secretário viesse aqui dar explicação, qual a providência que foi tomada, porque o povo está precisando de remédio, não tem, a população precisa de medicamentos, não tem, enquanto ela disse que ela pegou na maior facilidade e mais gente pega na maior facilidade, então eu como vereador eleito no município de Cacoal, eu tô cobrando aquilo que o povo me cobra, mais nada. Hoje mesmo eu estive na Unidade Mista, várias pessoas precisando fazer cirurgia, né, tem mais de três semanas que não estão fazendo cirurgias no município de Cacoal, e o povo está desesperado, e nós como vereador, o povo quer saber o que está acontecendo no município de Cacoal. Eu até gostaria de cobrar do nosso secretário municipal a falta de médicos no município de Cacoal, que na semana passada, alguns dias, três médicos do Materno Infantil 'pediu' a conta, e as mulheres que vem dar à luz para seus filhos, faltam médicos, e eles ficam desesperados, as mães ficam desesperadas, e com razão, os pais também, e aí é aquela dor de cabeça, é polícia militar prá um lado, a imprensa para outro. E também, secretário, neste mesmo ofício



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

cobrando do secretário, que contrata médicos, que o município de Cacoal tem muito médico profissional, nós hoje precisa de médico para atender a população de nossa cidade, de ortopedista, anestesista e cardiologista. Na semana passada eu acompanhei uma senhora, é até lá do Conjunto Itália, ela dizendo que ia morrer, o médico atendeu ela, aí deu aquela chuva, ali estava 'goteirando', caindo água em cima da cama em que essa senhora estava, eu mesmo ajudei tirar essa senhora dessa cama, então soa coisas que não pode acontecer neste município de Cacoal. O prefeito fala; "Eu tô colocando vinte e dois por cento, até vinte e três por cento, na saúde do município de Cacoal", mas, prefeito, você está colocando, mas essa administração, não sei como funciona direito, mas eles não acham profissional no município de Cacoal, agora pouco mudou de secretário e o secretário já trouxe uma diretora para a Unidade Mista lá do Novo Horizonte, vereadora Penha, então eu como vereador deste município tenho que cobrar, porque Cacoal tem bom profissional, Salim, então nós 'tem' que dar oportunidade é para o povo de Cacoal. Então eu quero afirmar a população deste município que eu não sou contra o prefeito desta cidade, provo com documento que todos os projetos que vieram para esta Casa eu votei projeto veio beneficiar a população de Cacoal, agora projeto que vem explorar o povo de Cacoal, eu não votei e nem voto. Esse projeto de aterro sanitário que foi aprovado por esta Casa, eu quero afirmar para todos os presentes e para a população de Cacoal que eu votei contra. Por quê eu votei contra? Porque o município está pagando noventa e oito mil para uma empresa que nem de Cacoal é, e prejudicou os catadores de lixo de nosso município. Um dia desses eu tava defendendo os 'catador' de lixo aqui do município de Cacoal, e até o secretário Pinheiro, junto com o prefeito e comigo também, fomos até o promotor e deu mais prazo, né, para os 'catador' trabalhar e ganhar o pão de cada dia. Aí a gente vê, os 'catador' de lixo do município de Cacoal, sendo prejudicados, e nós como representantes do povo, nós temos que defender ele, tem que defender, eu não quero passar vergonha não, não quero passar 'carão' na hora de ir lá na linha, lá na cidade ou nos bairros, e as pessoas dizerem: "O vereador, você não me defendeu". Então eu tô aqui colocando à disposição do povo deste município e dizer a toda população desta cidade: eu fui eleito para defender o povo desta cidade, principalmente os mais simples e os mais humildes, porque eu desde criança eu carrego isso comigo, que sempre os 'grandão' gosta de pisar nos pequenos e o vereador Corá está aqui para defender esse povo. E gostaria também de enviar ofício ao governador que esse



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Hospital Regional de Cacoal está uma vergonha, não atende o povo de Cacoal, prá mandar um paciente lá pra o regional, meu amigo, é difícil, hein, é mais fácil você achar dinheiro na cidade que mandar um paciente para o regional, então eu gostaria de saber do governador o que está acontecendo, porque falou tão bonito na sua posse, falou que ia melhorar a saúde, falou isso, falou aquilo, e o que nós estamos vendo é um 'brigueiro' ali no regional, puxando de um lado, puxando do outro, e o povo sendo perseguido e isso não pode acontecer, isso tem que ter respeito com o povo que vem nas urnas dar o voto na época de eleição. Na sessão passada eu fiz um discurso aqui e volto a repetir que tem vereador neste município de Cacoal com portaria para defender o prefeito padre Franco, estou à disposição de qualquer órgão competente para ser ouvido, da polícia civil, é do Ministério Público, é da polícia federal, aonde for, aonde for, eu estou à disposição. Gostaria também, senhor presidente, envia ofício ao prefeito, que foi rejeitado requerimento, na sessão passada, e gostaria que ele me informasse tanto aluguel de casa no município de Cacoal, agora pouco foi alugada mais uma casa ali na Avenida São Paulo, próximo a feira, praticamente em frente a feira do dia de sábado, e eu gostaria de saber o preço desse aluguel, e gostaria também que fosse enviado ofício ao prefeito para me informar as diárias que são feitas no município de Cacoal, é demais, muita diária, e a falta de remédio para o povo, que o povo precisa, a falta de médico, que o povo precisa, não tem no município de Cacoal. Meu muito obrigado, um abraço para todos." O vereador Antonio Fernandes de Assis, PTN, diz que na sessão anterior foi um pedido seu também, no sentido de dar uma melhor organização na lista de oradores das sessões, e que ficou feliz, por que fala depois do Corá e depois do Fernando, pela primeira vez nesta Casa, já valeu o pedido e parabeniza o senhor presidente pela organização. Convida a todos os vereadores, a comunidade de Cacoal, para um grande culto alusivo aos quarenta anos da Igreja Evangélica Luterana do Brasil, em Rondônia, da qual faz parte, a ser realizado no dia 19 de junho, no Ginásio Esportivo Capitão Rui Luiz Teixeira. Pede que ofício seja enviado ao chefe da Unidade Avançada do INCRA e ao representante da Terra Legal, solicitando informações sobre a possibilidade de legalizar terrenos de associações e igrejas na área rural, para facilitar a implantação de projetos, inclusive das escolas. Conversou com representante do INCRA e o mesmo disse que é possível, assim quer que o órgão se posicione com relação a essa situação. Encaminha Mesa Diretiva uma solicitação de formação de Comissão de Ética



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

nesta Casa, para dar transparência aos trabalhos, pois nesta casa o vereador tem o direito de falar o que quiser, cobrar o que quiser, questionar o que quiser, menos respeitar o regimento e a Casa de Leis. Comenta sobre a agroindústria do município, e que ficou feliz, pois uma proposta sua nesta Casa, da criação da Lei da Agroindústria, o prefeito colocando a implantação, e que isso é muito bom, isso é o lado bom, o vereador dar a idéia, o município assumir o compromisso e colocar em prática, esse o lado bom dos vereadores. Comenta sobre o SIMPI, e pede que ofício seja enviado ao prefeito solicitando que o mesmo baixe um decreto oficializando os parceiros do SIMPI Rural, ficando oficializado através de lei, pois o prefeito e os vereadores passam, mas a lei fica. Diz que nesta Casa teve exposição de doze empresas, que estão legalizadas, no serviço de inspeção municipal, colocando produtos na merenda escolar, inclusive. Fala que esteve proferindo palestra o Sr. Valter, da cidade de Criciumal, havendo uma grande sensibilidade e participação, da população, um mercado extraordinário, para geração de produtos e de geração de emprego e renda. Diz que há o lado triste, e comenta que mora nesta comunidade há vinte e cinco anos, e após a análise do trabalho e empenho de cada vereador, a população veja e avalie o empenho de cada um. Diz que é contra a divulgação de imagem sem assinatura embaixo e que já foi muito massacrado com isso, no setor público, mas que nenhuma denúncia tinha veracidade, mas o que mais o indigna é a pessoa não assinar embaixo. Diz que quando o ex-vereador Cabo Eliel chamou vereador para falar na rádio, teve a coragem e foi lá, mas infelizmente, não foi recebido. Queria falar para o povo de Cacoal, responder àquele papel que tinha sido colocado, e salienta que disse à sua esposa que uma coisa que ela não ia ver era corrupção dele, como vereador. Fala é preciso coragem e assinar embaixo e dizer quem está fazendo e aí caberá à polícia civil, investigar e mostrar o culpado, acredita na polícia civil de Cacoal, pois todos os crimes investigados foram desvendados, e aí tem que ter essa comissão para que possa dar transparência. E salienta que não adianta dizer que não aprovou, porque os dez vereadores desta Casa, unânime, foram na audiência pública, e os dez vereadores mandaram proposta ao prefeito, assinada por todos, para que o prefeito pudesse dar uma resposta, e veio a resposta, assim os vereadores fizeram a sua parte, a assessoria do prefeito sabe disso. Pede que comunidade procure informações mais claras, pois tem gente que quer denegrir a imagem das pessoas, mas é preciso um conhecimento mais profundo daquilo que verdadeiramente é colocado contra os vereadores, e



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

nesta Casa tem sido aprovados projetos do Executivo, e tem que ser a mesma aliada do Executivo sim, naqueles projetos que vem em interesse da comunidade. A vereadora Maria da Penha de Souza Menezes, PMDB, diz que fica satisfeita pela forma como foi conduzida esta sessão esta noite, isso é o exercício pleno da democracia e parabeniza o presidente da Casa por isto. Parabeniza o secretário Vilmar pelo seminário realizado, juntamente com o vereador Toninho da EMATER, e que realmente o governo do estado, juntamente com os secretários, tem desempenhado um trabalho de grande valia, principalmente quando vem de encontro ao interesse da população. Diz de audiência ocorrida na terça-feira, na UNIR, onde foi discutido o PPA do estado, com a presença de quinhentas pessoas formalizando propostas para o PPA – Plano Plurianual de 2012 a 2015. Fala que ficou satisfeita com a assinatura de convênio para instalação de semáforos, feito pelo governador Confúcio Moura e deputado 'Tucura', o qual sempre desempenhou um trabalho dinâmico e ético para Cacoal, e parabeniza o deputado dizendo que são de pessoas como ele que o município de Cacoal precisa no estado de Rondônia. Parabeniza também o prefeito Franco que tem lutado para desempenhar as ações em benefício do município de Cacoal. Fala que Cacoal está sendo elogiada novamente pela Rede Globo, através do jornalista que veio a Cacoal, jornalista Ernesto Paglia, uma cidade que muitas vezes é dita que não tem desenvolvimento, e salienta que em Cacoal tem sete mil estudantes na área da saúde, e isto significa que Cacoal tem sido desenvolvida. Diz que o governador Confúcio Moura, juntamente com toda a bancada de Rondônia tem se empenhado por todo o estado, mas principalmente para o município de Cacoal. Fala que o PMDB de Cacoal tem solicitado e tem sido atendida e quer parabenizar o governador e deputados pelo empenho para o município de Cacoal. Diz que este panfletinho solto no município de Cacoal significa que estão lembrando dos vereadores que tem trabalhado, mostrado e aprovado projetos nesta Casa. E que apesar de falta de ética, de compromisso, e em relação ao papel, que não é documento, é um panfleto vagabundo, é porque estão com medo, pois os vereadores expostos querem trabalhar por Cacoal cada vez mais, e lembra que os sete vereadores foram lembrados, mas é porque estão com medo destes, e não colocaram assinaturas, e salienta que homens de bem colocam assinatura e a cara. Tanto é que os vereadores Toninho da EMATER e Celso Adame, foram lá e não deixaram falar, e salienta que para isso existe a polícia, para buscar os culpados e acredita na polícia de Cacoal, os sete vereadores



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

apresentaram denúncia e o Dr. Oliveira, em sua competência, responsável, tem colocado às claras todos os crimes e que estavam embaixo do tapete, e este é mais um crime, e tudo será esclarecido. Diz que o povo de Cacoal sabe quem é quem, Cacoal é uma cidade desenvolvida, tem seres pensantes, cultos, e sabe tirar o joio do trigo. O Sr. Presidente Luiz Carlos de Souza Pinto informa que será suprimido o Grande Expediente e indaga se Comissão apresentará relatório, ao que é informado pelo vereador Paulo Cezar Pupo Castro que Relatório será lido hoje, assim o vereador lê o seguinte relatório, transcrito na íntegra: "Comissão Especial de Averiguação - Assunto: Parecer Referente Ao Processo Global N. 26/2011 - Relator: Paulo César Pupo Castro - Membro: Uriety Prado Dorofê - Membro: Fernando Minervino De Faria. A presente comissão de averiguação foi criada para verificar existência de irregularidades referente aos processos de licitação global n. 26/2011 e 95/2010 da Prefeitura Municipal. Para acompanhar os trabalhos desta comissão foram designados alguns funcionários desta Casa de Leis a saber: Todos os trabalhos realizados por essa comissão se encontram minuciosamente relatados no relatório de diligência confeccionado pelos funcionários: Dessa forma, a presente peça é um relatório conclusivo de todas as provas e evidências levantadas, com relação ao bloqueamento realizado na Escola Municipal Pré e Ensino Fundamental Pedro Kemper. Do Superfaturamento da Obra. A obra no referido colégio iniciou-se em janeiro de 2011, quando a Prefeitura Municipal ordenou que o funcionário Cícero lotado na Secretaria do Meio Ambiente a fazer a limpeza e terraplanagem do terreno com maquinário da Prefeitura, tal informação foi dada pessoalmente por ele em conversa com a vereadora Ury, vereador César Castro, motorista William e advogado Abdiel, consoante consta no relatório de atividades da comissão em anexo. Ocorre que em 28 de janeiro de 2011, o Secretário de Educação Olinto Ferreira Júnior juntamente com o Prefeito Municipal Francesco Vialetto expediram ordem de serviço n. 11/10 cujo objeto era contratação de empresa especializada para fazer o bloqueamento da referida escola, o que incluía a limpeza e terraplanagem já feita, consoante Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo devidamente assinado por Paulo Isamu Ariki, engenheiro civil da Prefeitura, ressaltando que tais documentos datam de 02 de fevereiro de 2011. O registro no CREA-RO do projeto de bloqueamento foi feito em 08 de fevereiro de 2011, ou seja, até essa data não poderia ter sido construído nada no local, contudo já havia sido feito, como dito anteriormente, a limpeza,



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

que no projeto ganha o nome de serviços preliminares e a terraplanagem. Para a licitação da obra foi efetuado um destaque orçamentário no valor de R\$ 126.056,33 (cento e vinte e seis mil, cinqüenta e seis reais e trinta e três centavos). De acordo com a resposta apresentada pelo Prefeito o que gasto em toda obra foi de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais em dinheiro), seiscentos sacos de cimento que atualmente é vendido ao preço médio de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), o que totaliza R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), 140m³ de areia lavada ao preço médio de R\$ 40,00 (quarenta reais) o m³, totalizando R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e 24m³ de Pedrisco ao preço médio de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) o m³, totalizando R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais). Assim, em toda obra foi gasto foi gasto R\$ 51.560,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais). Note que a licitação foi realizada ao preço global de R\$ 126 mil reais, ou seja, é muito mais caro fazer para o poder público do que particular, teve um aumento nas planilhas de 244%, a mais do que é realmente necessário. O interessante é que a margem de lucro quando se presta serviço ao Poder Público tem que ser inferior ao que se faz na esfera particular, pois dentro do parâmetro de preço médio, ganha quem fizer o preço menor, logo, a discrepância é absurda. Vale salientar que a referida licitação foi cancelada por erro no projeto, relativo unicamente à referência de unidade, pois constou unidade quando na verdade deveria constar m², não tendo nada relacionado ao valor da obra que se encontra absurdamente caro. Em momento algum a licitação foi cancelada por conta dos valores superestimados. O fato do cancelamento posterior da licitação não muda em nada os atos de improbidade administrativa e crimes praticados, pois esses já se encontravam consumados. Logo, vislumbra-se a prática de superfaturamento, por dois motivos, primeiro por incluir no projeto da obra serviços já anteriormente realizados, bem como por apresentar um preço muito superior ao que realmente é gasto na obra, cujas provas foram apresentados pelo próprio Prefeito. Dessa forma estar-se diante da prática do crime previsto no artigo 96 da Lei de Licitações, vejamos: Art. 96. Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente: I - elevando arbitrariamente os preços; II - vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada; III - entregando uma mercadoria por outra; IV - alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida; V - tornando, por qualquer



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato: Pena - detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa. Assim, devem figurar como autores do presente crime: Francesco Vialleto – Prefeito Municipal; Paulo Isamu Arika – Engenheiro da Prefeitura; Olinto Ferreira Júnior – Secretário de Educação. Do Direcionamento e Simulação da Licitação. Consoante mídia em anexo com várias fotos, bem como seis fotos impressas indicam que no dia 1º de março de 2011 o bloqueamento da escola já se encontrava concluído, faltando unicamente a limpeza do local. Note que as empresas convidadas a participar da licitação somente receberam o convite em 22 de fevereiro de 2011 quando a referida obra já estava terminando. No dia 02 de março de 2011, de todas as empresas convidadas compareceram na Prefeitura Municipal três empresas S.G. Serviços Ltda – EPP, RCM Engenharia Ind. E Com. Ltda e Construtora Aripuanã Ltda, que após simular uma licitação, juntamente com toda Comissão Permanente de Licitação, sagrou-se vencedora a empresa S. G. Serviços Ltda – Me, com o valor de R\$ 124.234,55. Insta salientar que a diferença de preço entre a vencedora e a última colocada foi de menos de R\$ 2.000,00, isto é, um valor ínfimo, perto de uma obra de R\$ 126 mil, que posteriormente foi feito por R\$ 50 mil, mas é uma conduta normal quando se trata de simulação e direcionamento de licitação. Tal conduta encontra-se prevista no art. 90 da Lei 8.666/93. Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. Afirma-se que houve direcionamento e simulação, pois quem realizou a referida obra foi a empresa S. G. Serviços Ltda – Me, tendo como proprietário o senhor Sebastião Garofo, contudo tal demonstração de que ele é o autor da obra se fará em tópico posterior, além do que a obra já estava pronta consoante provas nos autos. Dessa forma devem figurar como autores deste crime os seguintes: Francesco Vialleto – Prefeito Municipal; Nedeson Tacconi – Presidente da CPL; Silvino Gomes da Silva Neto – Vice-Presidente da CPL; Thiago Tassi Gonçalves – Membro da CPL; Marleide da Silva Moraes de Souza – Membro da CPL; Carlos Magno Santana – Membro da CPL; Jefferson da Costa Freire – Membro da CPL; Sebastião Garofo – Representante da S. G. Serviços – ME; Irene Aparecida Gonçalves Lara – Representante da RCM Engenharia Ind. e Com. Ltda – EPP; Sócio-Proprietários da Construtora Aripuanã Ltda. Ressalta-se mais uma vez que o fato da



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

licitação ter sido cancelada em nada altera a realidade dos fatos, pois o motivo do cancelamento foi um erro material e as condutas já haviam sido praticadas, logo houve a consumação do crime. Da Dispensa de Licitação. Toda contratação com o Poder Público exige que seja feita a licitação, somente em alguns casos é permitida sua dispensa, contudo, deve-se observar várias exigências, bem como deve ser feito um processo de dispensa. No caso concreto o processo de licitação foi cancelado e a empresa S. G. Serviços Ltda – Me, que participou e ganhou a licitação, coincidentemente fez a obra, como se demonstrará, sem qualquer documento, licitação, dispensa, absolutamente nada. Vale ressaltar que a obra foi feita dentro de uma escola municipal, logo, para que isso seja possível é necessário conivência da Administração Municipal, o que de fato ocorreu. A comissão de averiguação esteve na sede da empresa S. G. Serviços e conversou com o proprietário o senhor Sebastião Garofo que alegou que a empresa dele não fez o bloqueamento e não sabe quem o fez, consoante se abstrai do relatório de atividades da comissão em anexo. Faltou com a verdade o senhor Garofo vejamos os motivos que nos leva a crer que a obra foi feita pela empresa S. G. Serviços Ltda – Me de propriedade do senhor Garofo. A testemunha Rosemar Goes diretora da referida escola afirma que: Vi algumas vezes o senhor "Toninho Ragnini" acompanhando o bloqueamento. A testemunha Valdeir da Silva, professor que residiu durante mais de um ano naquela escola em uma casa aos fundos e acompanhou integralmente o bloqueamento afirmou que: Quem acompanhava a obra coordenando as atividades era o Garofo. A testemunha Luiz Carlos Conceição Alves, vigia da referida escola desde fevereiro afirma que: Viu na obra o "Toninho Ragnini" e o Garofo. A testemunha Marim Paulo de Oliveira que a época dos fatos era o chefe dos vigias e que estava constantemente na referida escola por conta de necessidade de reforço da segurança afirma que: O depoente sempre via coordenando os trabalhos no local o "Tuneco", o "Toninho Ragnini", que se reportava ao mestre de obra, conhecido por "Cícero Barbudo"(...) Certa vez um caminhão particular, não sabendo pertencente a quem, todavia, com possibilidade de reconhecê-lo, acidentalmente bateu em uma caixa d'água que veio a quebrar, sendo que na oportunidade o "Toninho Ragnini" foi chamado para resolver o problema. (...) Afirma ainda que viu uma vez o Garofo, logo no início da obra, que depois quem coordenou a obra foi o "Toninho Ragnini". Além das testemunhas acima transcritas que viram tanto o Garofo quanto o "Toninho Ragnini" na obra coordenando as



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

atividades a própria administração afirma que o Prefeito entregou o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Antônio Setembrino Ragnini para pagamento de mão-de-obra na execução do bloqueteamento e do meio fio da escola, consoante ofício n. 317/GP em anexo. O que é sabido por todos é que o Antônio Ragnini e o Sebastião Garofo são sócios de fato e faz muito tempo, muito embora não conste no Contrato Social da Empresa S. G. Serviços Ltda, prova disso é uma foto março de 2010 onde os dois aparecem abraçados na inauguração do Hospital Regional de Cacoal, tendo ao fundo o bloqueteamento por eles construído. Além disso, consta nos autos uma procuração pública da S. G. Serviços Ltda para Antônio Ragnini dando amplos poderes vejamos alguns deles: Pagar e receber contas, comprar, vender importar e exportar matéria prima e mercadorias promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, movimentar contas bancárias, emitindo, assinando e endossando cheques, verificar saldos e retirar talões de cheques, abrir e encerrar contas bancárias, (...) contratar e dispensar empregados, fixar ordenados, jornada de trabalho e formas de pagamento, efetuar pagamento de salários e outros proventos, assinar rescisões contratuais, etc.. Assim resta claro o total vínculo do Antônio Ragnini com a empresa S. G. Serviços Ltda agindo como proprietário, vale ressaltar que a referida procuração foi expedida no dia 02 de junho de 2011. Outra situação que revela indiscutivelmente que quem executou a referida obra foi a S. G. Construções, que foi a vencedora da licitação que fora cancelada, é o material que foi usado na obra. Em visita a obra verificou-se vários restos de sacos de cimento consoante fotos em anexo, que revelam que o cimento utilizado na obra era o cimento Campeão. Em pesquisa na internet, bem como em estudo dos dados do cimento, descobriu-se que quem fabrica esse cimento é a empresa Cia de Cimentos Portolad Lacim. Descobriu-se também que a referida empresa fabricante do cimento tem um contrato de exclusividade em distribuição e representação no Estado de Rondônia e Acre, que é feita em nome de Eudeiza Jesus de Araújo Me, cujo nome fantasia é Cimentaço Materiais para Construção. Dessa forma em pesquisa junto a Receita Estadual levantou-se três notas fiscais que se encontram em anexo, nas quais se vislumbra compra de cimento em grande quantidade pela empresa S. G. Serviços Ltda, totalizando quase quatro mil sacos de cimento, com as seguintes datas de emissão 05/02/11, 06/02/11 e 12/02/11, exatamente na mesma época da construção do bloqueteamento em questão. Para refutar qualquer alegação de que tais cimentos foram pagos com



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

dinheiro particular, doações etc, encontra-se em anexo também cópia do cheque dado pela empresa nominal a Eudeiza Jesus de Araújo – Me a Cimentação, no valor de mais de R\$ 30 mil reais que voltou por falta de provisão de fundos, tendo em vista que a Prefeitura ainda não tinha pago o valor do serviço por conta do problema no processo de licitação. Logo resta indiscutível que quem realizou foi a empresa S. G. Serviços Ltda pertencente ao Sebastião Garofo, cujo proprietário "fantasma" é o Antônio Ragnini. A questão a ser debatida é se a Administração Municipal era ciente do realização da obra, bem como conivente com essa dispensa, para analisarmos isso vendo os depoimentos das testemunhas, vejamos: Marim Paulo de Oliveira: Por várias vezes viu o Prefeito Padre Franco, o Secretário de Educação Olinto, o Assessor do Prefeito Salim, era presença constante no local da obra o Secretário de Planejamento Marcélio. Valdeir da Silva: Das autoridades municipais quem comparecia constantemente era o Assessor do Gabinete Salim, sendo que o Secretário de Planejamento Marcélio também compareceu várias vezes, inclusive em uma delas ordenou que se refizesse parte da obra tendo em vista que não teria ficado de seu agrado. Rosemar Santana Goes: Viu também, algumas vezes, o Prefeito Francesco acompanhando as obras, sendo que estava acompanhado do Secretário de Meio Ambiente, Planejamento, Educação e Obras. Logo, resta demonstrado que o alto escalão da administração tinha conhecimento e foram coniventes com o ocorrido, devendo portanto responder solidariamente a isso. Assim, estamos diante de uma dispensa ilegal de licitação prevista no art. 89 da Lei 8.666/93. Art. 89. Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade: Pena - detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa. Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o Poder Público. Dessa forma, devem ser incluídos como autores do referido crime os seguintes: Francesco Vialleto – Prefeito Municipal; Secretário de Educação – Olinto Ferreira Júnior; Secretário de Obras – Gervano Vicent; Secretário de Planejamento – Marcélio; Secretário de Meio Ambiente; Assessor do Gabinete – Salim; Antonio Setembrino Ragnini; Sebastião Garofo; S. G. Serviços Ltda. Da Inexistência de Doações em dinheiro. O Prefeito Municipal por meio do ofício n. 317/GP/11 alega que recebeu doações em dinheiro de vários empresários da cidade, inclusive tendo supostamente recebido



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

também da Congregação Província dos Missionários Combonianos, o valor total de doações é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), feitas diretamente ao Prefeito, consoante declarações juntadas. Tal afirmação não é verdadeira, tendo em vista que já foi demonstrado a origem do dinheiro que comprou o material utilizado na obra. Além do que toda e qualquer doação feita em dinheiro para uma obra da Prefeitura deve entrar no orçamento como receita orçamentária, e para utilização desta é necessário abertura de crédito suplementar, com aprovação pelo Poder Legislativo, alocando a receita no orçamento que se quer gastar, devendo para gastar tal dinheiro fazer licitação, tudo de acordo com o art. 57 e 43, §1º, II da Lei Federal 4.320/64. Em ofício mandado a Diretoria Legislativa indagando acerca dessa autorização legislativa exigência imprescindível para ter essa verba como orçamento, teve como resposta negativa, isto é, inexistente qualquer lei nesse sentido. Logo não justifica a dispensa de licitação o fato de se ter recebido doação, muito embora já se comprovou que tais declarações são falsas, subsuncionando-se perfeitamente ao crime de falsidade ideológica prevista no art. 299 do Código Penal, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte. Conclui-se isso, pois as afirmações feitas pelos supostos doadores de dinheiro são nitidamente falsas, devendo ser tidos como autores do crime de Falsidade Ideológica, são eles: Adriano Tumelero; Anacleto Bello Molina; João Pichek; Luiz Cláudio Rodolfo; Josuel Faustino do Nascimento – Proprietário do Areal Porto Sulamérica Ltda EPP. Não se pode olvidar que o Secretário Municipal de Obras Gervano Vicent também faz uma afirmação falsa, alegando que todos os serviços de aterro, terraplanagem, construção de galeria pluvial e compactação do solo, sendo que também não foi apresentado notas fiscais, nem retirada de material do depósito. Além do que já está comprovado quem realmente fez aquela obra, além do que foi provado, bem como provou-se também que foram utilizados maquinários particular de acordo com depoimento da testemunha, devendo responder também



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

por falsidade ideológica com o acréscimo previsto no parágrafo único do art. 299, CP. Da mesma sorte deve gozar o Prefeito Municipal, pois no ofício n. 317/GP/11 consta várias inverdades que deve ser punida criminalmente. Da Inexistência de Doação de Bens. As alegações de que foram doados 600 sacos de cimento, 140m³ de areia lavada e 24m³ de Pedrisco, também não é verdade, tendo em vista que toda doação deve vir acompanhada de nota fiscal, pois senão corre o risco da Administração Municipal cometer o crime de Receptação, isto é, receber produto objeto de crime. Tais notas fiscais foram requeridas quando do ofício 26/11 da Comissão de Averiguação, contudo não foi providenciado tendo em vista a dificuldade de encontrar alguém que dê nota fiscal retroativa. Vale salientar também que a quantidade de cimento doado não é suficiente para concluir aquela obra, logo tiveram que comprar mais cimento, que também não foi apresentado a nota fiscal pelo mesmo motivo, isto é, a impossibilidade de "fabricar" essa nota retroativa. Do Crime de Responsabilidade. Por todo exposto, fica claro as irregularidades praticadas pelo Prefeito Municipal, contudo por ocupar o cargo de chefe do Poder Executivo, bem como por ter sido eleito pelo sufrágio universal sofre outras penalidades. Além das imputações penais transcritas, deve ser processado o Prefeito Municipal pelo Crime de Responsabilidade, cuja punição é a cassação do mandato, podendo ser pedido liminarmente o afastamento do Prefeito, bem como de todos os funcionários públicos envolvidos, de acordo com o art. 1º e 2º do Decreto-Lei n. 201/67, que reza: Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipais, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores: II - utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços públicos; V - ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes; X - Alienar ou onerar bens imóveis, ou rendas municipais, sem autorização da Câmara, ou em desacordo com a lei; Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato. VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou emitir-se na sua prática; X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo. Sendo que no primeiro artigo a competência para processar e julgar é do Ministério Público, já na segunda hipótese a competência é da Câmara Municipal, devendo atuar sem qualquer dependência a nada nem ninguém. Vamos identificar as condutas: Art. 1º, II – o



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Prefeito utilizou serviço da Prefeitura de limpeza e caminhões em obra de terceiros; Art. 1º, V – Dispensa ilegal de licitação; Art. 1º, X - utilizou rendas provenientes de doações sem licitação; Art. 4º, VII – Autorizou construção sem licitação; Art. 4º, X – Praticou Crime de Falsidade Ideológica. Da Improbidade Administrativa. A improbidade administrativa é um dos maiores males envolvendo a máquina administrativa de nosso país e um dos aspectos negativos da má administração que mais justificam a implementação de um maior controle social. A expressão designa, tecnicamente, a chamada "corrupção administrativa", que, sob diversas formas, promove o desvirtuamento da Administração Pública de seus fundamentos básicos de moralidade, afrontando os princípios da ordem jurídica do Estado de Direito. No caso em tela todos os envolvidos devem responder por improbidade administrativa, visto que todas essas condutas violam o disposto na lei 8.429/92, inclusive os que não são funcionários públicos, pois atuaram solidariamente. Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente: VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente; IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento; XI - liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular; XII - permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente; XIII - permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades. Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente: Dessa forma, todos os envolvidos devem ser condenados nas penas previstas no art. 12 do mesmo diploma legal, vejamos. Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato: II - na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano,



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos; III - na hipótese do art. 11, ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos. Conclusão. Ante todo exposto, a Comissão Especial de Averiguação apresenta a conclusão investigativa, sugerindo inicialmente a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, para que se possa terminar de aclarar os fatos, mediante oitiva obrigatório do Prefeito, Secretários e empresários envolvidos, bem como já sugere que após conclusão da CPI se proceda imediatamente a propositura de Denúncia nos termos do Decreto-Lei n. 201/67, para que se dê o afastamento imediato dos envolvidos e cassação do Prefeito. Outra providência sugerida é que se encaminhe todo o arcabouço probatório ao Ministério Público do Estado de Rondônia, bem como ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Tal conclusão não conta com a concordância do membro da Comissão Especial de Averiguação Uriety Prado Dorofê. É assim que opinamos e contamos com o apoio de nossos pares. Cacoal/RO, 13 de junho de 2011. Paulo César P. Castro – Presidente – Fernando M. de Faria - Membro - Uriety P. Dorofê – Membro (Assinaturas Ilegíveis). "Pede ainda o vereador Paulo Cezar Pupo Castro, na condição de presidente da Comissão de Averiguação, que seja convocado o advogado da Câmara Municipal de Vereadores, Dr. Abdiel Figueira, que acompanhou e deu assistência à Comissão, para que na próxima sessão apresente todos os documentos e provas colhidas durante a averiguação, bem como sanar dúvidas e questionamentos de todos os vereadores, e ainda informa que cópia do Relatório será enviada aos vereadores que queiram fazer análise. Terminada a leitura o Sr. Presidente Luiz Carlos de Souza Pinto esclarece que o Relatório é mais específico para uma Comissão Parlamentar de Inquérito e não de uma Comissão de Averiguação, e que é proposta a formação de uma CPI – Comissão Permanente de



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Inquérito; e a Lei Orgânica do Município de Cacoal, Seção V – Da Mesa e das Comissões, em seu Art. 21, § 2º, diz: "As Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas mediante requerimento de um terço dos vereadores que compõe a Câmara, par apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.", assim a Mesa Diretiva recebe o relatório, faz questão de ter acesso a todo processo, e havendo requerimento assinado por quatro vereadores, automaticamente, fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, assim diz a lei do município. Ordem do Dia. Todos os vereadores estão presentes. O Requerimento nº 38/11-CMC de autoria dos vereadores Paulo Cezar Pupo Castro e Fernando Minervino de Farias, é colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Requerimento nº 40/11-CMC, de autoria do vereador Luiz Carlos de Souza Pinto, que de acordo com os Artigos 120, § 2º e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, pede Regime de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis nºs 66/11, 74/11, ambos de autoria do Poder Executivo e 79/11 e 80/11, de autoria do Poder Legislativo, é lido, colocado em votação e aprovado por unanimidade. A vereadora Maria de Lourdes Kemper do Prado em Questão de Ordem requer verbalmente que seja lida somente as súmulas e pareceres dos projetos de leis haja vista terem sido os mesmos já amplamente discutidos nas Comissões Permanentes, o que colocado à apreciação do Plenário foi aprovado por unanimidade dos presentes. Desta maneira o Projeto de Lei nº 66/11 – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer concessão de direito real de uso de imóvel público a André Luciano Matthes – ME e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 66/11 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida é o Projeto de Lei nº 74/11 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal
